

O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

Assignatura, por anno 1\$920, com estampilha 2\$440 — Semestre 1\$000, com estampilha 1\$260 — Trimestre 600, com estampilha 730 — Folha avulsa 30 reis — Anuncios, por linha 25 reis — Repetidos 20 reis — Correspondencias 30 reis. — Publica-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção, na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — *Pharol do Minho* — francas de porte.

No Porto, na rua Nova dos Inglezes n.º 27, 1.º andar.

BRAGA 5 DE JUNHO.

O nosso collega *Moderado*, emittindo a sua opinião — ao que o incitamos — sobre os projectos, de que a camara municipal se occupa, para os levar a effeito — um passeio publico, e um theatro — corrobora a nossa asserção, de que tão uteis melhoramentos tinham a approvação geral dos habitantes da nossa Braga.

Nem o contrario podera julgar-se; que seria fazer affronta ao bom senso dos bracharenses, que tão largos passos tem dado na carreira da civilização, e do progresso bem entendido.

E' igualmente certo, que todos comprehendem perfeitamente, que dos sacrificios em favor das conveniencias publicas, resulta o verdadeiro interesse de cada um dos individuos da sociedade: e por isso, estamos da mesma fórma convencidos, de que todos contribuirão, da melhor vontade, com os meios, que a camara e conselho municipal julgaram necessario, para o costeamto das despesas das obras projectadas.

Tambem o nosso collega concordou — *concordando*, como é de supor, com a opinião dos seus amaveis folhetinistas — que esses meios propostos se tornam *suaves*, visto que *aproximam* a nossa Braga ás cidades mais civilizadas: e nós accrescentaremos, que além disso, os sacrificios que houvermos de fazer serão amplamente compensados, pelos maiores interesses que d'ahi nos hão-de provir.

Seria por certo superfluidade vã, e até offensa á illustração que recebemos em nossos concidadãos, se pertendessemos fazer pomposa analyse das conveniencias, e utilidade, que resultam á nossa terra, e a todo o districto de Braga, em possuirmos uma bibliotheca publica, um passeio, e um theatro. Hoje todos se acham bem convencidos das vantagens de taes estabelecimentos.

Nas circumstancias actuaes, em que se encontra a nossa cidade, e naquellas em que brevemente se ha-de achar, desembaraçada da rede de pesadas estradas em que está encravada, e que então a sua bella posição, ex-

cellente clima, as conveniencias, e agradabilidade que offerecem seus arredores, hão-de trazer-lhe uma muito maior concorrência; quando em fim, todas as povoações notaveis, de que ella é metropole, se esforçam por sahir das velhas rotinas, prejudiciaes a seus interesses, e adiantamento; seria, dizemos, uma estulticia, uma presumpção parva, o julgarmos necessario, fazermos de novo a enumeração de todas essas conveniencias, de todas essas utilidades, para convencer-nos da necessidade de alguns sacrificios, a fim de se levarem a cabo obras de tão reconhecido interesse: e primeiro do que estas, de que fallamos, exclusivamente a cargo da nossa municipalidade, não conhecemos algumas; apesar de que o nosso *Moderado* parece *entrevel-as*. Mas neste ponto — *perdoe-nos elle* — não o julgamos sincero: fazemos-lhe essa justiça.

(COMMUNICADO.)

CONSTANDO-ME, que os membros da Junta dos repartidores da contribuição directa deste concelho, se achão resentidos com a imputação de que no arbitramento das rendas dos predios urbanos e rusticos, se tem havido com parcialidade, dictada por espirito de partido: e tendo-se pelo contrario havido com a maior imparcialidade, zelo, e actividade no odioso cargo, para que foram nomeados pela camara municipal, e governo civil deste districto; me julgo obrigado a declarar, que nunca presenciei nem conheci nos membros da junta, feito algum que denunciasse espirito de partido em taes arbitramentos: o que faço publico, para que possam sem magoa continuar no relevante serviço que tem prestado.

Braga 3 de Junho de 1854.

O administrador do concelho e presidente da junta,
Custodio de Faria Pereira da Cruz.

SUA M. o Snr. D. Pedro V, e seu augusto irmão o snr. infante D. Luiz partiram hoje pelas 10 horas da manhã

para a sua viagem a diferentes côrtes da Europa.

Ricos de conhecimentos theóricos que uma esmerada educação litteraria lhes ha proporcionado vão agora os dois augustos personagens alargar a esphera de seus conhecimentos pela observação pratica dos progressos da civilização, dos desenvolvimentos industriaes e das maravilhas da arte, pelas quaes nós suspiramos e que outros paizes adquiriram já.

O povo apinhado nos caes e nas alturas da cidade d'onde se avista o Têjo viu cheio de saudade, ausentarse o joven monarcha e seu augusto irmão, e applaudiu esta viagem por conhecer quanto ella póde ser util á patria. Dominando o sentimento que o agitava, soube só abençoar tão bella resolução, e fazer votos para que a viagem seja propicia, e cedo o joven monarcha regresse a Portugal, para fazer applicação neste paiz das boas praticas que por fóra estudára, e para promover entre nós todos os melhoramentos que vira realisados.

Da illustração dos reis depende mais do que geralmente se pensa a publica felicidade, e por isso nós auguramos os melhores resultados desta viagem dos principes, que certamente lhes dará mais saber do que alguns annos de estudo no gabinete, e que os tornará mais aptos para dirigirem um povo do que as largas meditações sobre os livros, e as grandes predicas dos mestres.

Mas esta viagem de tão reconhecida utilidade não se ha levado a effeito sem custar sentidas lagrimas, que nós respeitamos e comprehendemos, porque avaliamos bem os affectos que prendem um pai a seus filhos, e estes áquelle. Foi cheios de sentimento religioso, que todos presenciamos a despedida de S. M. o Rei Regente e seus augustos filhos. O quadro era tocante e enternecedor, e revelava bem a bondade de coração que caracteriza a familia real portugueza. O pai beijando as duas bellas cabeças de seus filhos e orvalhando-as de lagrimas! Estes humedecendo-lhe o peito, e procurando beijar-lhe as mãos, que regavam de pranto!...

Alli, não era a realesa que se mos-

trava em toda a sua pompa — era o homem que se apresentava em toda a grandesa do seu affecto!

Não era o Rei que mandava seu filho instruir-se para bem reger um povo: era o pai que n'uma despedida dolorosa patenteava toda a magoa do seu coração!

Não era o monarcha a quem a politica aconselhava que mandasse o futuro successor da coroa estudar como se governam os estados: era o amigo extremoso que receava confiar ao capricho das ondas os objectos de seus carinhos!

Comprehendemos estas scenas de affecto em que a realesa desaparece para só vermos o homem! Respeitamos aquella dôr.

De bordo do *Mindello* passou S. M. o Sr. D. Fernando para a galeota real vindo desembarcar ao Arsenal, seguindo os snrs. D. Pedro V e seu augusto irmão a sua viagem, acompanhados pelo vapor *Duque de Saldanha* e um vapor brasileiro os quaes vão até Inglaterra, o vapor francez que vai até o cabo Finisterre, e um vapor da companhia, que de S. Julião voltou para Lisboa.

O *Argus* e *Tojal*, a bordo dos quaes hiam os ministros da coroa, o corpo diplomatico, deputações das camaras, os grandes do reino, senhoras distinctas e muitas pessoas notaveis, acompanharam os augustos viajantes até Belem. Os votos de todo um povo acompanhal-os-hão durante todo o tempo que estiverem separados de nós.

(O *Arauto*.)

SUAS MM. e AA. foram hontem fazer a sua visita de despedida ao nobre duque de Saldanha, o qual ficou extremamente penhorado por uma tão grande prova de estima e consideração. Os augustos personagens demoraram-se mais d'uma hora com o nobre duque, mostrando-se satisfeitos por que o acharam muito melhor do que na ultima vez que o tinham visitado.

(*Idem*.)

Relatorio confeccionado pelo exc.^{mo} sr. conde de Bertiandos, e apresentado pelo exc.^{mo} conselheiro Francisco Manoel da Costa, secretario geral, servindo então de governador civil, na junta geral deste districto, na abertura da sessão ordinaria do corrente anno.

(*Conclusão*.)

Tendo-se queixado algumas camaras municipaes de que na distribuição das quotas destinadas á creação dos expositos, as juntas geraes tomaram por base a importancia da receita ordinaria, e não a das decimas de cada concelho, como parecia dever praticar-se por analogia do disposto nos artigos 139 e 325 do código Administrativo; e sendo ponderado na portaria, expedida pelo ministerio do reino em 17 de Fevereiro ultimo, que na conformidade do artigo 2.^o do decreto de 19 de Setembro de 1836, e do artigo 216 do n.^o 7 do código administrativo ás

juntas geraes do districto é que compete a designação das quotas com que cada concelho deve contribuir para os expositos, e que nenhuma destas leis fixou principio algum para ellas se guiarem no desempenho d'este serviço, ficando assim ao prudente arbitrio das mesmas juntas a adopção da base que mais justa lhes parecer; e que a receita ordinaria indica d'algum modo as forças tributaveis, — porque a maior somma de obrigações, e encargos, salva alguma circumstancia extraordinaria, suppoem maior importancia e valor do concelho; e porque as contribuições municipaes constituem na maxima parte aquella receita, não deve presumir-se facilmente que sejam desacommodadas ás facultades contribuintes, e que todavia a importancia do imposto industrial, e a da contribuição predial repartida na conformidade do decreto de 31 de Dezembro de 1852 exprimirá por ventura com a maior segurança a riqueza e capacidade tributavel de cada concelho. Submetto este objecto á vossa consideração, para sobre elle consultardes o que vos parecer mais justo, segundo me é recommendado na sobredita portaria, que vos apresento.

Convencido de que a carta de lei de 26 de Julho de 1850 nas condições que exige nos artigos 7.^o e 8.^o para o coutamento dos terrenos, sem duvida convenientes em quanto ao plantio de arvoredo, e talvez com algumas utilidades em quanto á extensão dos terrenos, pelo que pertence a outras provincias do reino, é n'esta parte altamente prejudicial a este districto, aonde se não dão terrenos com a extensão exigida, e não é por consequencia possivel effectuar-se mais algum coutamento, ou seja em beneficio da lavoura, ou para casa e horta dos pobres. Por estas considerações apresento á vossa discussão este objecto, que por sua importancia me parece digno de ser por vós consultado.

As novas eschololas de cirurgia que nestes ultimos tempos tanto brilho e augmento tem dado a sciencia entre nós, vieram prejudicar as povoações rurais; porque os poucos alumnos que sahem daquellas eschololas, vem estabelecer-se nos grandes povoados, aonde só podem achar a paga correspondente aos seus longos e despendiosos estudos, e os habitantes dos campos, e das pequenas povoações lá morrem desamparados de facultativos, ou assassinados pelos curandeiros.

Uma cirurgia de segunda ordem, e com menores habilitações torna-se indispensavel, e deve merecer a vossa attenção, para a consultardes como necessaria.

Pelo decreto de 31 de Dezembro ultimo foi creada uma nova comarca no districto, supprimidos alguns concelhos, e alterada a antiga divisão de outros, para o que o governo se regulou pela consulta que a tal respeito fez a junta geral na sessão de 26 de Maio de 1852, pelas informações que lhe derão as auctoridades judicias, e tambem pelas que lhe prestou este governo civil, depois de ouvir todas as camaras municipaes, e administradores dos concelhos.

Esta operação melindrosa e diffi-

cillima causou, como era natural, e eu ponderei antecipadamente, descontentamento em alguns dos concelhos supprimidos, e em parte das freguezias, que d'uns foram annexadas a outros, porque veio a offender interesses, destruir antigos habitos, e excitar rivalidades, e foi por ventura menos conveniente em alguma parte.

Sobre este ponto vos incumbe a lei de informar o governo, e pelo conhecimento especial que cada um de vós tem dos concelhos que representa, poderá a junta geral consultar desapassionadamente até que ponto são attendiveis os queixumes dos povos, e quaes os melhoramentos e alterações que convem fazer na divisão decretada.

Devo apresentar á vossa consideração a conveniencia de abrir nos rios, que banham este districto, canaes de irrigação, que tanto proveito podem dar á nossa agricultura, e a necessidade de votardes meios com que se possa gratificar os engenheiros que indiquem, e tracem as suas aberturas nos pontos aonde mais uteis possam ser.

As cadeias desta cidade, em que se recolhem os reos de crimes mais graves de quasi todo o districto, devem considerar-se districtaes, e por isso serem-lhes votados meios pela junta geral para acudir á segurança, salubridade, e moralisação dos presos detidos nas mesmas.

Renovo as lembranças que já foram feitas no elatorio apresentado na ultima sessão ordinaria da junta geral para se darem premios ás amas que salvarem a vida dos expositos de frouxa compleição, ou derem, aos que crearem, uma esmarada educação fysica e moral; e para pedir ao governo que nas novas leis do recrutamento se consigne a disposição do artigo 10 do alvará de 18 de Outubro de 1806, a fim de se izentarem do recrutamento a cada lavrador tantos filhos quantos forem os expositos que elles á sua custa estiverem creando, e educando, e para se internarem as rodas quanto possivel for, sendo talvez conveniente acabar com as rodas do Pico de Regallados, Villa Nova de Famelicão, e com uma dos dois Bastos, porque se economisaram as despesas com o pessoal destas tres rodas, e a fiscalisação se tornará mais efficaz, sem consideravel inconveniente para os expositos.

Finalmente apresento á Junta geral o officio que ha poucos dias me dirigiu a camara municipal, deste concelho sobre o augmento do preço do gado vaccum, que suppoem ser devido á exportação para o estrangeiro, a fim de que, tomando este objecto na consideração que vos merecer, consultardes a respeito d'elle, como julgardes conveniente.

Braga 31 de Março de 1854. — O governador civil, *Conde de Bertiandos*.

No impedimento do exc.^{mo} governador civil de districto tive a honra de vos lêr o presente relatorio por elle confeccionado, e dando cumprimento á lei, declaro aberta a sessão.

Braga o 1.^o d'Abril de 1854. — O secretario geral, *Francisco Manoel da Costa*.

NECROLOGIO.

Mais um nosso amigo e contemporaneo acaba de exhalar o ultimo suspiro!! mais um amigo e collega que abrilhantava as nossas alas escholasticas acaba de descer ao recinto dos finados!!

O nosso presadissimo Benjamin Cesar Garcia um d'esses manebos cuja convivencia tanto nos deliciava, já não existe!! Frequentando as aulas Bracharenses havia cinco annos sempre se nos mostrou alem de bom estudante, excellente e verdadeiro amigo: era em fim um joven que sem jamais esquecer a bella educação recebida de seu pai o sr. Francisco Antunes Garcia, tinha o talento de captivar não só os condiscipulos, mas ainda todos os que o tractavam.

Perdemos um amigo! contamos de menos um collega nas escholas; e foi bastante o pequeno espaço de 8 dias para vermos perdidas as esperanças d'um futuro lisongeiro que lhe acenava, proximo, como já se via a ir tomar a Sacrosanta ordem de Presbytero, e tendo apenas 27 annos de idade! E que nos resta agora depois de tão amarga perda? Correremos todos a cumprir o ultimo dever d'amigo, depositando, como testemunho verdadeiro sobre a sua campa algumas lagrimas de saudade!!!.

Braga 4 de Junho de 1854.

Celestino Candido do Cruzeiro Seixas.

Discurso do sr. ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, na sessão de 14 de Fevereiro, na camara dos pares.

O sr. ministro do reino. — Sr. presidente, a discussão tem sido variada; os objectos della, estranhos á resposta ao discurso da coroa, que a commissão apresentou, não são tratados diversamente pelos differentes oradores que se tem occupado de combater o ministerio; de modo que um grande numero de argumentos empregados neste combate pôde servir de resposta a outros produzidos para o mesmo fim, e ás vezes sobre o mesmo ponto da questão.

E' licito a cada um avaliar a seu modo qualquer objecto que se discute: assim se tem feito com a maior franqueza; porém um membro do ministerio que tem de defender-se de tantas arguições, vê-se embaraçado para justificar-se de accusações e censuras oppostas, contradictorias e repugnantes, que sahidas da opposição, muitas vezes, por encontradas e inconciliaveis, se tornam quasi intelligíveis.

Daqui provém os embaraços em que me vejo, sobre a resposta que devo dar ás mesmas censuras, digo, ás feitas a um mesmo objecto, por causas diametralmente oppostas. Também me será difficil abreviar a minha defesa, limitando-a a uma só resposta aos argumentos produzidos sobre o mesmo ponto pelos differentes oradores da opposição; e tendo procurado o meio de occupar por menos tempo a camara, sem deixar de satisfazer aos meus adversarios, não o achei que me parecesse adoptavel, sem grandes inconvenientes. Ver-me-hei por isso obrigado a repetir talvez, sobre o mesmo assumpto, as mesmas cousas que já tiver dito, tornando-me assim tedioso e enfadonho; pelo que desde já imploro a benevolencia da camara.

Não tenho pois methodo que melhor me pareça do que o de responder por sua ordem

a cada um dos oradores que successivamente e sem interrupção, se tem seguido em seus ataques á administração; porque até agora nenhum dos dignos pares que apoiam o governo ha pedido a palavra.

Peza-me — não sei se me é licito dizello, mas se não o posso dizer como ministro, seja-me tolerado como membro desta casa — peza-me que esta discussão se tenha, a meu vêr, rebaixado tanto! Parece-me que no meio dos abjectos graves, que devem merecer a attenção do corpo legislativo, como são providencias importantes para melhorar a nossa situação segundo exigem as necessidades publicas; e quando os grandes acontecimentos que tem lugar na Europa occupam todas as attensões, e suscitam immensos cuidados a todo o homem, que se interessa na sorte dos estados, e especialmente do seu paiz — parece-me, digo eu, que no meio de todas estas considerações, que são tão sérias como a camara pôde avaliar no seu bom senso, e desgraça que nos tenhamos embrenhado n'uma discussão, que não sei que significação possa ter! Mas o que todos vemos, e todos naturalmente sentimos, é que a maior parte do que se tem dito, a maior parte dos assumptos que não são objecto dos bellos e eloquentes periodos de muitos oradores, e infelizmente muito inferior aos assumptos de que devemos occupar-nos.

(Continua.)

NOTICIARIO.

Cholera-morbus. — Não tem apparecido caso algum no Districto de Vianna, e consta estar já levantado em Vallença o cordão que impedia as communicações.

Festividade. — Teve hontem lugar no magnifico Templo do Bom Jesus a festividade do Espirito Santo. Houve grande concorrência de povo, e mais haveria se melhor estivesse o tempo.

Fallecimento. — No dia 4 falleceu o sr. Benjamin Cesar Garcia, estudante que frequentava as aulas nesta cidade e que tinha sabido grangear as sympathias de seus Mestres e condiscipulos pelo seu comportamento moral e litterario.

Desordem. — No dia 24 do passado, no lugar do Casal, freguezia de S. Nicolau, concelho de Cabeceiras de Basto, houve uma desordem entre Maria Rodrigues, mulher de Antonio Rodrigues, e Maria Rebella, do mesmo lugar, e principiando por se insultarem primeiro de palavras, foi depois esta espancada por aquella.

Demolição. — Na noite de 27 para 28, no lugar de Sendim da mesma freguezia, foi demolida a Manoel de Sousa, uma tapada antiga d'um soutto.

Outra. — Na mesma noite demoliram uma parede que Manoel Philippe Martins Leite de Barros tinha mandado fazer, para fechar um soutto.

Boletim official. — Recebemos o 1.º numero deste novo e interessante jornal, de noticias nacionaes e estrangeiras.

Escola nocturna. — O juiz de direito de Angra do Heroismo, estabeleceu naquella cidade, uma escola nocturna de adultos, por meio de subscrições que arranjou.

Partida. — O sr. Sobral, commandante da guarda municipal do Porto, partiu no vapor Cisne para Lisboa; ficou com o commando da municipal, o sr. Barros e Vasconcellos.

Apparição. — Apareceu em Lisboa um meteoro luminoso, ás 11

horas, e illuminou a cidade toda!

Concurso. — Vai pôr-se a concurso no continente e em Angra do Heroismo, a cadeira de grammatica portugueza, latina e latinidade da Villa da Ribeira Grande, no districto de Ponta Delgada, com o ordenado annual de 200\$000 reis, pagos pelo thesouro.

Outro. — Está a concurso por espaço de 30 dias, que principiaram em 31 do passado, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Silves, districto de Castello-Branco; Mora, no de Evora; concelho de Baião, no do Porto; cada uma com o ordenado annual de 20\$000 reis pagos pelo thesouro publico, e 20\$000 reis pela camara municipal.

Fallecimento. — Falleceu em Coimbra o sr. Tristão da Cunha Azevedo e Lemos Castello-Branco, estudante da universidade.

Retirada. — O ministro da Persia retirou-se de S. Petersburgo.

Nascimento. — A exc.ª viscondessa de Pimella deu á luz uma menina, com feliz successo.

Jornal da Associação Industrial Portuense. — Publicou-se o n.º 19.

Movimento do mercado no Porto.

Trigo da terra 880 — Serodio 820 — Barbella 760 — Milho 430 — Centeio 540 — Feijão branco 560 — Amarello 600 — Vermelho 340 — Cevada 440 — Tremoços 440.

Lê-se no Portuense:

« Anuncio interessante. — O Correio de Barcellona publicou o seguinte annuncio:

« Sou vivo, não tenho filhos, conto apenas 45 annos, tenho uma bella figura (ao menos assim m'o dizem); possuo uma loja muito afreguezada n'um dos mais populosos bairros desta cidade. Desejo muito passar a segundas nupcias. Darei o meu nome a qualquer mulher honrada, ainda mesmo que seja da minha idade, com tanto que tenha bom dote, e lhe convenha este partido.

Quem quizer dirija-se ao escriptorio do Correio em Barcellona.

« Em menos de 7 dias tem-se apresentado no escriptorio do Correio, 28 pretendentes, moças, velhas e de meia idade.

« Se fosse no Porto estamos certos que não appareceria nem meia. »

Lê-se no Braz Tizana:

« Monumento á Sr.ª D. Maria II. — O regimento de infantaria n.º 2 acaba de dar uma prova mui significativa da dedicação que sempre tributou a Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Segunda, de saudosissima recordação, subscrevendo a sua digna officialidade e mais praças com a quantia de 72\$000 reis, para o monumento que se tencionava erigir na praça de S. Julião da Barra.

« Este procedimento vem fortalecer o conceito que tem no exercito um dos corpos (o antigo regimento 18 d'infanteria) que mais sacrificios soffreu a prol da liberdade, desde as suas primeiras campanhas, até que debaixo do auspicioso reinado de tão Excelsa Soberana, ella se consolidou.

« Estamos convencidos de que os mais corpos do exercito, não obstante as circumstancias financeiras inherentes aos individuos que os compõe não serem favoraveis; seguirão o exemplo dado, não só por este corpo e pelo regimento de infantaria n.º 14, e em andamento em alguns outros; do que seguramente resultará apontarem ás gerações futuras para o exercito como modelo de mais

acrisolada veneração prestada á Soberana, que bem mereceu sempre de seus vassallos."

EXTERIOR.

SEGUNDO noticias de Malta de 22 a Sdivisão do general Forcy, em 14 vapores tinha partido naquelle dia para Athenas, a fim de occupar esta cidade.

No dia 25 os russos manobraram para cortar a communicacão entre Varna e Silistria.

Uma divisão ingleza tem de embarcar em Constantinopla para Varna, e a força franceza ha-de marchar para os Balkans.

Por noticias de Francfort de 25 os ministros da Austria e da Prussia apresentaram á Dieta a declaracão combinada daquellas potencias, declarando que a continuacão da guerra entre a Russia e a Turquia, põe em perigo a Allemanha, e que deve ser conservada a integridade da Turquia.

Foram depois apresentados á Dieta 5 protocollos dos actos da conferencia de Vienna, e notificado o tractado austro-prussiano, e convidando os outros estados allemães a adherir a elle.

Vienna 25 de Maio. — Diz-se que a Austria e a Prussia mandaram hontem uma intimação á Russia para que evacue o territorio turco.

Os insurgentes gregos, commandados por Karatassos, foram derrotados em Mochedonia.

As tropas russas concentram-se em grande força na Asia.

— Uns mil valachos da classe mais elevada foram presos, accusados de sympathisarem com os turcos.

No dia 15 o Marechal Paskiewitch passou o Danubio abaixo de Silistria para fazer um reconhecimento.

No dia 16 foram offerecidas as condições d'uma capitulaçãõ ao commandante d'aquella fortaleza, que não foram aceitas.

No dia 18 o Marechal Paskiewitch tinha o seu quartel general em Kalavasch.

— Vienna 24 de Maio.

Foi novamente reunida a conferencia de Vienna; e lhes foi apresentado o tratado celebrado entre França, e Inglaterra—e Turquia, e o tratado Austro-Prussiano. Assignou-se um novo protocollo.

Os russos abandonaram todas as posições que occupavam nos portos da Circassia. Os Circassianos decidiram formar um governo provisório independente. Os russos concentraram as suas forças em Kutais no Caucaso.

EDITAL.

Antonio Pinto Lemos; Visconde de Lemos, do conselho de S. M., commendador das ordens de N. Senhora da Conceição, S. Bento de Aviz, e Carlos III. em Hespanha, marechal de campo graduado, e governador civil do districto de Villa Real.

Faço saber, havendo adoptado as convenientes medidas, para pôr cobro a que sejam menoscabadas e violadas neste districto as leis, que prohibem os jogos conhecidos, debai-

xo da geral denominação de ronda, monte, banca e jogo de dados — continuarei a empregar todos os meios, que me facultam os regulamentos policiaes, e não me pouparei a esforços e diligencias, por occasião da proxima feira de Santo Antonio, que em 13 de Junho se faz nesta Villa, para que taes actos, que tanto offendem a moral, e causão a ruina de grande numero de pessoas, sejam cohibidos, — e que farei recahir a espada da justiça com todo o seu pezo sobre quaesquer transgressores.

Para que o exposto chegue á noticia das pessoas, que costumão concorrer áquella feira, só com o fim de se darem a um tão illicito, como criminozo abuso, terá este Edital toda a publicidade possivel.

Villa Real 26 de Maio de 1854.

Visconde de Lemos.

Publicações Litterarias.

Considerações sobre o porte e conducta dos differentes partidos — por João Chrysostomo Corrêa Guerreiro.

VENDE-SE em Braga, na rua Nova n.º 3 — e na rua do Souto na loja de livros de Germano Joaquim Barreto — no Porto na administração do Portugal, rua do Almada n.º 388 — em Vianna na loja de André Joaquim Pereira, rua da Picota n.º 3 — em Ponte do Lima na de Francisco Bernardo da Cunha Barros, rua do Souto. Preço 160 reis.

ATALAIA CATHOLICA.

PUBLICOU-SE nesta cidade o n.º 15 deste interessante jornal religioso. Assigna-se em Braga em casa de José Maria de Sousa, rua Nova n.º 3 — Lisboa na administração da Nação campo de Santa Anna n.º 31 — no Porto na do Portugal rua d'Almada n.º 388. —

Preço por 36 numeros 1:200 rs. 18 ditos 660 rs. (francos de porte).

ANNUNCIOS.

ACHA-SE vago, e a concurso por 30 dias, contados do dia 18 do corrente mez de Maio, o partido de medicina e cirurgia, da camara de Espozende, com o ordenado annual de 200\$000 reis.

Todos os medicos, ou cirurgiões da escola de Lisboa, e Porto, que pertenderem ser providos no referido partido, devem apresentar perante a camara, os seus requerimentos legalmente documentados, e dentro do referido prazo. (72)

No dia 9 do corrente pelas 9 horas da manhã, no paço do concelho, tem de proceder-se á arremataçãõ da illuminaçãõ desta cidade, tendo de ser entregue o ramo a quem por menos a fizer: e bem assim tem de se arrematar a renda da contribuiçãõ sobre os carros, e da casa da alfandega do peixe.

As condições estão patentes na secretaria da camara. (82)

PELO juizo de direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Fortuna, são citados por editos de tres mezes, Antonio Joaquim Pereira, e mulher, da cidade de Guimarães, ausentes em parte incerta no Imperio do Brasil, para na 2.ª audiencia deste juizo, findos os ditos tres mezes, que começarão em 15 do mez corrente, virem offerecer uma accão de libello por foros em divida, a requerimento de Antonio Barreto Pereira de Araujo Pimentel, desta cidade. (79)

TODA e qualquer pessoa que quizer tomar a juro a quantia de 881\$428 reis, pertencentes aos orfãos do fallecido Boaventura José de Carvalho, queira apresentar seu requerimento á tutora, D. Maria Angelina da Cunha Vieira de Athaide, nomeando a hypoteca e fiadores, para ser apresentado no conselho de familia. (78)

Os bachareis João J. d'Araujo Borges, e João Maria de Castro Ribeiro, abriram o seu escriptorio de advocacia no largo do Ourado na morada n.º 8 A.

As pessoas que quizerem utilizar-se do seu prestimo, podem dirigir-se ao dito escriptorio, que estará aberto todos os dias desde as 8 horas da manhã até ás 5 da tarde.

VENDE-SE um relógio de torre com todos os utensilios, por preço commodo: quem o pertender comprar pôde dirigir-se a Antonio José Antunes Reis, morador na Praça Nova, n.º 19, em Braga. (81)

VENDE-SE uma quinta e sóros, sita no lugar do Outeiros de Poldros, freguezia de Atheans, a qual fica um pouco adiante da Ponte de Prado, pertencente ao exc.º Conde da Taipá. Quem pertender compral-a pôde dirigir-se a Manoel Joaquim Antunes, negociante, morador na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, casa n.º 17; e declarar-lhe qual o preço porque lhe convem, o qual está encarregado de o communicar ao exc.º Conde, que offerece todas as garantias ao comprador. (83)



VENDE-SE uma quinta, na freguezia de Gualtar, distante meia legua da cidade de Braga, a qual produz pão, vinho, azeite, fruta, muitos matos, lenhas, com agua de rega e lima; tem grande casa, fabrica de distillaçãõ de agua ardente, bons lagares, grandes tanques com agua de bica, e situada no melhor lugar da freguezia; anda arrendada a tres cazeiros. Quem a pertender dirija-se ao largo dos Terceiros n.º 5, na cidade de Braga. (75)

TYP. BRACHARENSE

Rua Nova de Souza n.º 37.